



SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo
Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Tecnologias Digitais

ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

1. Objetivos Gerais da Seleção Pública:

Esta Seleção Pública objetiva conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas apresentadas no item 2, abaixo.

Os recursos do projeto deverão ser aplicados em atividades que estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 8, conforme conceito apresentado no Anexo 5 do Regulamento, durante o prazo de execução do projeto.

Projetos que prevejam atingimento do TRL 8, devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6.

Esta Seleção pública é válida por 24 (vinte e quatro) meses.

2. Grupo de Concorrência:

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo:

Linha Temática 1 – Desenvolvimento da Pilha de Inteligência Artificial Nacional

Linha Temática 1.1 – Plataformas Nacionais para Operação e Escala de Sistemas de IA

Desenvolvimento de plataformas, toolkits ou soluções de software que acelerem, em escala, os processos de concepção, implantação, monitoramento, manutenção e governança de modelos e agentes de inteligência artificial de terceiros, priorizando o uso de tecnologias e componentes nacionais.

Finalidades prioritárias:

- Curadoria, preparação, rotulagem e governança de dados;
- Aceleração de processos de RAG, fine-tuning e adaptação de modelos;
- Orquestração e gerenciamento de múltiplos modelos e agentes de IA;
- Monitoramento de desempenho, qualidade, segurança e confiabilidade de aplicações, agentes e modelos de IA.

Linha Temática 1.2 – Soluções focadas nas camadas de ferramentas e software de sistema da Pilha de IA

Desenvolvimento de soluções de software de sistema e middleware para a pilha de Inteligência Artificial, incluindo frameworks, bibliotecas, ambientes de execução e ferramentas para monitoramento, governança e gestão da pilha de IA.

Finalidades prioritárias:



- Otimizações de baixo nível (kernels, compiladores e runtime) e portabilidade/integração de frameworks e plataformas de IA (inferência de LLM, containerização e orquestração, bases vetoriais e ferramentas de desenvolvimento) para uma pilha aberta, com suporte a RISC-V e a aceleradores;
- Desenvolvimento de soluções de interoperabilidade e integração entre diferentes camadas da pilha de IA;
- Desenvolvimento de ferramentas para gestão de dados em larga escala e otimização de fluxos de treinamento;
- Desenvolvimento de mecanismos para auditabilidade, explicabilidade e segurança.

Linha Temática 1.3 – Otimização da operação da Infraestrutura Computacional nacional avançada para Inteligência Artificial

Desenvolvimento de soluções voltadas para otimização de nós computacionais de alto desempenho destinados a supercomputação e ambientes de Inteligência Artificial, incluindo hardware, software de sistema e mecanismos de orquestração e eficiência operacional.

Finalidades prioritárias:

- Adequação e expansão de funcionalidades do núcleo de sistemas operacionais para IA e HPC visando aprimorar interoperabilidade, desempenho, segurança e privacidade;
- Desenvolvimento de arquiteturas otimizadas para treinamento e inferência de IA;
- Otimização de operação e monitoramento de ambientes híbridos (HPC, cloud, edge) e de aplicações de IA /HPC;
- Desenvolvimento de ferramentas de operação, monitoramento e perfilamento de plataformas e aplicações de IA e HPC;
- Desenvolvimento de ferramentas de orquestração, escalonamento para otimização de desempenho e de eficiência energética;
- Integração entre ou com plataformas nacionais de IA/HPC;
- Desenvolvimento de sistema de gestão inteligente “pay-as-you-go” para infraestrutura (unificada ou federada) de IA/HPC, com billing e monitoramento avançados, fracionamento/time-slicing de GPUs via operadores, e orquestração automatizada de workloads de LLMs baseada em modelos de classificação para alocação eficiente de recursos;
- Desenvolvimento de software para o armazenamento de dados em plataformas de IA/HPC.

Linha Temática 2 - GPU Clouds (comoditização de soluções intensivas em IA)

Desenvolvimento de soluções no formato de plataformas como serviço ou hardware como serviço, utilizando soluções preferencialmente nacionais, visando a simplificação de capacidades de processamento de clusters de GPUs, bibliotecas e MLOPs, facilitando o desenvolvimento e operação de aplicações, agentes e modelos de IA.

Objetiva-se simplificar o acesso a recursos computacionais e fomentar capacidades tecnológicas nacionais em infraestrutura e plataformas de IA.

Finalidades Prioritárias:

- Desenvolvimento de plataformas de GPU clouds com abstração do gerenciamento de hardware e software;
- Integração com frameworks e bibliotecas nacionais de IA;
- Desenvolvimento de soluções para MLOps simplificado, monitoramento e operação de modelos;



- Desenvolvimento de ferramentas de escalonamento, observabilidade e segurança de clusters de IA.

Linha Temática 3 - Robótica Avançada com Inteligência Artificial

Desenvolvimento de sistemas robóticos avançados (humanóides ou baseados em outros tipos de hardware), que incorporem inteligência artificial embarcada, e que sejam destinados a aplicações nos setores de indústria de transformação ou extrativa e saúde.

Finalidades prioritárias:

- Desenvolvimento nacional de soluções contemplando módulos críticos (sensores, atuadores, controladores e sistemas embarcados) integrados com IA;
- Criação de plataformas robóticas de referência abertas (hardware + software) com IA, reutilizáveis por múltiplos setores;
- Desenvolvimento de integração de robôs colaborativos com sistemas inteligentes em linhas de produção industrial.

Linha Temática 4 - IA intensiva para Proteção Digital de Crianças e Adolescentes

Desenvolvimento de soluções intensivas em Inteligência Artificial para prevenir, detectar e mitigar riscos online para crianças e adolescentes, promovendo ambientes digitais seguros, inclusivos e educativos, em conformidade com a Lei 15.211/2025.

Finalidades prioritárias:

- Desenvolvimento de modelos multimodais de IA capazes de identificar imagens, vídeos e textos com exploração sexual infantil;
- Desenvolvimento de soluções de detecção, de prevenção de contato e/ou bloqueio de conteúdos nocivos, incluindo exploração e abuso sexual; intimidação sistemática virtual e assédio; incitação a práticas ou comportamentos que levem a danos à saúde física ou mental; entre outros;
- Desenvolvimento de soluções de supervisão parental inteligente, incluindo bloqueios e monitoramento adaptativos ao contexto de idade e maturidade da criança, entre outros;
- Desenvolvimento de soluções inteligentes que possam intervir em interações suspeitas em tempo real, enviando alertas a responsáveis ou acionando protocolos de denúncia;
- Desenvolvimento de soluções inteligentes de avaliação de risco digital, com foco na prevenção, para crianças e adolescentes; ou com foco no monitoramento, para responsáveis e educadores.

Linha Temática 5 - Tecnologias Quânticas

Desenvolvimento de projetos baseados em tecnologias quânticas, a exemplo da computação quântica, comunicação quântica, sensores e metrologia quântica, e materiais quânticos com capacidades nacionais.

Finalidades prioritárias

- Desenvolvimento de soluções quânticas e pós-quânticas, preferencialmente utilizando infraestrutura de ICT(s) nacional(is);
- Criação de simuladores quânticos nacionais para execução de algoritmos quânticos;
- Desenvolvimento e aplicação de sensores quânticos e tecnologias associadas.



Linha Temática 6 - Modelos de IA Generativa

Desenvolvimento de modelos de Inteligência Artificial Generativa em português brasileiro, e preferencialmente em código aberto, que contemplem o pré-treinamento (criação de novos modelos) e/ou ajuste fino exclusivamente de modelos nacionais.

Finalidades prioritárias

- Curadoria, qualidade e representatividade de volumes significativos de dados de treinamento em português brasileiro, considerando diversidade linguística e étnica;
- Construção de modelos de linguagem ou multimodais nacionais, incluindo pré-treinamento e fine-tuning setorial;
- Elaboração de novos modelos ou otimização para menor consumo de recursos computacionais e energia;
- Processamento de linguagem natural e vídeo.

Em se tratando de propósito específico deve ocorrer obrigatoriamente em um dos seguintes setores:

- Agricultura Familiar;
- Biodiversidade e Meio Ambiente;
- Educação e Descoberta Científica;
- Resiliência climática e Mitigação de Desastres;
- Saúde; e
- Segurança Pública e Defesa.

3. Definição do Arranjo Necessário para Submissão de Proposta:

As propostas apresentadas deverão se basear em um dos dois formatos de arranjo:

i) **Arranjo Simples:** Propostas deverão ser apresentadas por empresa brasileira (proponente), com a participação de, no mínimo, uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).

Nesse formato:

- Pelo menos uma das ICTs participantes do projeto não poderá ter sido instituída nem ser mantida pela empresa proponente ou por qualquer uma das empresas coexecutoras.

ii) **Arranjo em Rede:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), obrigatoriamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT.

Nesse formato:

- A participação das coexecutoras deve ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços;

- Pelo menos 5% do valor total do projeto deve ser destinado a ICT(s);



- Ao menos uma das empresas participantes (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta;
- A empresa proponente não poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, no mínimo, duas empresas coexecutoras;
- Nenhuma coexecutora poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, pelo menos, uma outra coexecutora;
- A(s) ICT(s) responsáveis pela execução de, pelo menos, 5% do orçamento do projeto não poderá(ão) ter sido instituída(s) e/ou ser mantida(s) por qualquer empresa que participe do arranjo ou ainda por empresa que, embora não participe do arranjo, integre o grupo econômico de qualquer das empresas que o componham.

*Para propostas submetidas entre os meses de janeiro e março, pode-se considerar a receita operacional bruta do último ano com demonstrativos financeiros fechados.

4. Montante de Recursos Disponíveis

I – Nesta Seleção Pública serão disponibilizados recursos não reembolsáveis até o limite de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Do total de recursos disponibilizados, será assegurada a destinação mínima de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) a projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Poderão ser concedidos recursos não reembolsáveis para apoio a projetos de um mesmo Grupo de Concorrência (linha temática) até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

II – A reserva de orçamento referente aos projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste será aplicável aos projetos submetidos até a data final de envio das propostas.

III - Caso, após a análise das propostas mencionadas no item anterior, ainda haja saldo de recursos destinados a projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, este poderá ser realocado para apoio a projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas demais região do País.

IV – Caso os recursos destinados a projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste se esgotem e ainda existam propostas com essa característica pendentes de avaliação, os aludidos projetos concorrerão ao restante do orçamento disponível desta Seleção Pública com os projetos cujas principais atividades de execução ocorram nas demais região do País.

V– Os projetos beneficiados pela reserva de orçamento acima deverão ser executados obrigatoriamente nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. A execução de atividades acessórias pode ser realizada nas regiões Sul e/ou Sudeste, desde que não descaracterizem o local de execução do projeto nos termos mencionados.



5. Valor Solicitado à Finep: Limites mínimo e máximo para cada proposta de Subvenção Econômica e despesas aceitas na proposta:

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos limites abaixo, conforme os formatos de arranjo:

- Arranjo Simples: entre o mínimo de R\$ 5 milhões e o máximo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);
- Arranjo em Rede: entre o mínimo de R\$ 5 milhões e o máximo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

- As liberações de recursos de subvenção para os projetos serão anuais.

6. Política de Contrapartida: valores de Contrapartida Financeira exigidos no projeto em relação ao faturamento da empresa/grupo econômico de maior porte e ao arranjo da proposta

O aporte de contrapartida financeira é obrigatório. Para esta Seleção Pública foram definidos os percentuais mínimos de contrapartida financeira conforme tabela a seguir:

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta*	Política de Contrapartida: Percentual Mínimo em relação ao valor total da proposta	
		Arranjo Simples	Arranjo em Rede
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Inferior a R\$ 4.800.000,00	5,0%	
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,00 a R\$ 16.000.000,00	10,0%	
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	30,0%	15,0%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	40,0%	20,0%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	50,0%	25,0%

* Considera-se a receita operacional bruta do último ano com demonstrativos financeiros fechados.

7. Prazo de Execução Físico e Financeira do Projeto (limite):

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.



8. Pontuação mínima para aprovação da proposta

Nesta seleção pública serão consideradas aprovadas na etapa de Análise de Mérito as propostas que obtenham pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos.

Além disso, serão eliminadas as propostas que:

- Receber nota 0 em ao menos um dos seguintes critérios: "Grau de Incerteza Tecnológica", "Abrangência" e "Relevância do Tema Dentro das Prioridades do Setor".

9. Outros critérios específicos da Seleção Pública:

Além das demais condições estipuladas no regulamento e nos anexos, serão eliminadas as propostas que não atenderem as seguintes condições:

- Adequação dos TRLs estipulados no item 1 deste anexo.

10. Governança:

A alçada para deliberação do resultado preliminar da Etapa 1 (Habilitação) é do analista operacional da Finep.

As propostas habilitadas serão avaliadas na Etapa de Análise de Mérito pela Área Operacional competente e, no caso de recomendação de aprovação, por Comitê Interno da Finep. As propostas recomendadas pelo comitê seguirão o trâmite indicado no item 8 do Regulamento.

Os recursos interpostos face ao resultado da Etapa 1 (Habilitação), serão submetidos à gerência operacional da Finep.

Os recursos interpostos face ao resultado da Etapa 2 (Análise de Mérito), bem como aqueles interpostos na fase de contratação, serão submetidos à decisão do Diretor da Diretoria competente da Finep.